

PORTARIA Nº 0221/2017

DATA: 30 de outubro de 2017

SÚMULA: Concede Licença Especial para
Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **ZORAIDE FERREIRA DA SILVA EVANGELISTA DE SANTANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR HABILITADO**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 30 de outubro de 2017 a 27 de janeiro de 2018, referente aos períodos aquisitivos de 05.04.2005 a 05.04.2010 e de 02.04.2006 a 02.04.2011, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 30 de outubro de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal